



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano IV | Edição nº 820

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4
Despachos	4
Extrato de dispensa	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 3.967 de 21/08/2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 804.457,60** (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos):

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)						
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.				
171	10.301.0017-2.092	05	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		13.216,51
178	10.301.0017-2.092	02	3.3.90.30.00	Material de Consumo		39.648,00
180	10.301.0017-2.092	05	3.3.90.30.00	Material de Consumo		300.000,00
184	10.303.0020-2.092	05	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		355.323,00
370	10.302.0018-2.049	05	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		96.270,09
TOTAL						804.457,60

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 21 de Agosto de 2024.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
50
Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.08.21 08:37:22
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –



Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Decreto nº 054 de 21/08/2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 804.457,60 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
171	10.301.0017-2.092	05	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.216,51
178	10.301.0017-2.092	02	3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.648,00
180	10.301.0017-2.092	05	3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
184	10.303.0020-2.092	05	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	355.323,00
370	10.302.0018-2.049	05	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96.270,09
TOTAL					804.457,60

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 21 de Agosto de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:3623021385
0

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.08.21 08:37:57
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –



Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 5651/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BANHEIRO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ASSENTO SANITARIO	UN	4

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 21 de Agosto de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Despachos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
APLICAÇÃO PENALIDADES - Prazo para DEFESA
PREVIA**

Chamada Pública nº 01/2023 - Processo nº 723/2023-
Objeto: **CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES POSSUIDORES DA DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF - DAP JURÍDICA E/OU FÍSICA ATIVA, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM ENTREGAS SEMANAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Considerando as notificações realizadas pelo Setor de Merenda Escolar da Secretaria de Educação e documentos que instruem o Processo Administrativo contra a empresa **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AUA BELA - COOPERAGUABELA**, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa prévia, com fulcro nos artigos 156, II e III, da Lei 14.133/21, bem como demais imposições contratuais, em razão da seguinte infração descrita no artigo 155, inciso II, da Lei 14.133/21.

LETÍCIA SOARES FARIA

Coordenadora do Setor de Compras e Licitações

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 849/2024

Objeto: DESPESA COM MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE EMENDA IMPOSITIVA PARA ASSOCIAÇÃO VENCESLAUENSE DE JUDÔ KENSHIN

Valor Global: R\$ 1.874,30

Contratada: PERES&PERES COM. MAT. ESP.LTDA

Data: 21/08/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 811/2024

Objeto: DESPESA COM PLACA INAUGURAL PARA HOMENAGEAR UM MARCO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO NA SEMANA DE COMEMORAÇÕES E ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE

Valor Global: R\$ 728,00

Contratada: REINALDO APARECIDO RODRIGUES

Data: 21/08/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 850/2024

Objeto: DESPESA COM MATERIAL E SERVIÇO PARA REVISÃO DO VEICULO OROCH PLACA GCV-1G31 DA CENTRAL DE AMBULANCIA

Valor Global: R\$ 900,00

Contratada: V. MUCHIUTT CONCESSIONARIA DE AUTOS LTDA

Data: 21/08/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 851/2024

Objeto: DESPESA COM MATERIAL E SERVIÇO PARA REVISÃO DO VEICULO OROCH PLACA GJO-0F82 DO SEAAMA

Valor Global: R\$ 931,96

Contratada: VIVIANI VEICULOS RIO CLARO LTDA

Data: 21/08/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 809/2024

Objeto: DESPESA COM MATERIAL E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRA

Valor Global: R\$ 1.089,30

Contratada: MARIA APARECIDA PELLOSI BERTACO-EPP

Data: 21/08/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 818/2024

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM AÉREO PARA EXIBIÇÃO DO DESFILE CÍVICO

Valor Global: R\$ 4.700,00

Contratada: VALDNEY SADAQ NAKAI SILVEIRA

Data: 21/08/2024.

Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**



2º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 75/2023 – Processo nº 1051/2023

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente**

Venceslau

CONTRATADA: **FABIO DE SOUZA MATEUS FRAILER**

OBJETO: Em atenção ao ofício nº 83/2024 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e considerando que, conforme dispõe a cláusula de **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, este contrato será **PRORROGADO**, nos termos do disposto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021, por mais 12 meses. Fica realizada o aditamento de prazo de vigência do contrato de 07/09/2024 a 06/09/2025;

A solicitação da empresa, e considerando que, conforme dispõe a cláusula Equilíbrio Econômico Financeiro do contrato primitivo, este contrato, será alterado nos termos do disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Na qual a alteração será no valor do seguinte item:

Fornecedor	FABIO DE SOUZA MATEUS FRAILER		
	ITEM	Valor Licitado	Valor Atualizado
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM FORNECIMENTO DE OPERADOR E AJUDANTE ELETRICISTA	R\$ 236,65	R\$ 280,00

Data: 14/08/2024.

.....